

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Joanésia
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Prefeitura Municipal de Joanésia – Concurso Público
– Edital nº 01/2018.

DO RECURSO

ADRIANA FERREIRA ALVES apresentou recurso administrativo dizendo o seguinte:

“A nomenclatura da candidata possui um erro sendo a grafia correta: ADRIANA FERREIRA ALVES. A candidata teve a inscrição INDEFERIDA devido o NIS não pertencer a candidata. A candidata pede que seja revisado o NIS informado com a certa nomenclatura de seu nome.”

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) *Publicação do Edital (e suas retificações);*
- b) *indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;*
- c) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
- d) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- e) *realização das provas;*
- f) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- g) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- h) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- i) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

NOSSO PARECER

O edital fez constar:

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:

- a) *candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato).*
- b) *candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:*
 - a) *não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);*
 - b) *não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*

- c) *não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - d) *não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.*
- c) *candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.*
- 2.1 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-a, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*
- 2.2 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-b, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.*
- 2.3 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-c, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

[...]

Foi realizada nova consulta ao CadÚnico e o mesmo apontou que o NIS apresentado encontra-se devidamente ativo. De fato a recorrente possui direito a isenção.

Informamos apenas que foi identificado certa divergência entre o cadastro do CadÚnico e o cadastro registrado em nosso sistema. Gentileza verificar para que não ajam futuros problemas.

Portanto, mesmo com a divergência de cadastro apontada, o NIS foi aceito.

Sendo assim, o **Resultado dos Pedidos de Isenção** encontra-se devidamente **Retificado**.

Por fim, somos pelo DEFERIMENTO do recurso.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda
Setor de Concursos

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Joanésia
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Prefeitura Municipal de Joanésia – Concurso Público
– Edital nº 01/2018.

DO RECURSO

ALEXSANDRA PROCOPIO GOMES apresentou recurso administrativo dizendo o seguinte:

“O pedido de isenção foi indeferido devido o NIS não ter sido identificado na base de dados do cadastro único. Porém, o cadastro foi realizado no mesmo dia em que realizei a inscrição, devido ao recente prazo talvez o cadastro ao tenha sido atualizado no sistema. Porém, agora, o NIS já consta na base de dados do Cadastro Único de acordo com comprovante de cadastramento em anexo. Peço a reanálise do NIS informado.”

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) *Publicação do Edital (e suas retificações);*
 - b) *indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;*
 - c) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
 - d) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
 - e) *realização das provas;*
 - f) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
 - g) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
 - h) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
 - i) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

NOSSO PARECER

O edital fez constar:

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:
 - a) *candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato).*
 - b) *candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:*
 - a) *não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);*

- b) *não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - c) *não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - d) *não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.*
- c) *candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.*

2.1 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-a, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*

- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
- b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

2.2 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-b, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*

- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
- b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.*

2.3 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-c, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*

- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
- b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

[...]

3. *As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, QUE RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE pelo teor das afirmativas que fizer.*

4. *Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:*

- a) *deixar de solicitar o PEDIDO DE ISENÇÃO nos termos previstos neste edital;*
- b) *omitir informações e/ou torná-las inverídicas;*
- c) *fraudar e/ou falsificar documento;*
- d) *não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;*
- e) *não enviar ou protocolar os documentos exigidos dentro do prazo.*

O número cadastrado em nosso sistema para consulta ao CadÚnico não corresponde ao documento apresentado neste momento.

Vejamos:

Pedido	
ID:	3131
* Tipo de Isenção:	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ▾
Cód. Inscrição:	703
Nome:	ALEXSANDRA PROCÓPIO GOMES
Data do Pedido:	05/02/2019 10:12:30
Observações do Candidato:	
Número NIS:	20917131740
Nome Mãe:	EFIGENIA GOMES PROCOPIO
Anexo:	Vazio

Sendo assim, não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

Por fim, somos pelo INDEFERIMENTO do recurso.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda
Setor de Concursos

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Joanésia
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Prefeitura Municipal de Joanésia – Concurso Público
– Edital nº 01/2018.

DO RECURSO

EDILAINE NUNES DO NASCIMENTO apresentou recurso administrativo dizendo o seguinte:

“O NIS não foi identificado na base de dados do cadastro único. Gentileza verificar o número do NIS.”

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) *Publicação do Edital (e suas retificações);*
- b) *indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;*
- c) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
- d) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- e) *realização das provas;*
- f) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- g) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- h) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- i) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

NOSSO PARECER

O edital fez constar:

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:

- a) *candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato).*
- b) *candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:*
 - a) *não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);*
 - b) *não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*

- c) *não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - d) *não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.*
- c) *candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.*
- 2.1 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-a, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*
- 2.2 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-b, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.*
- 2.3 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-c, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

[...]

Foi realizada nova consulta ao CadÚnico e o mesmo apontou que o NIS apresentado encontra-se devidamente ativo. De fato a recorrente possui direito a isenção.

Sendo assim, o Resultado dos Pedidos de Isenção encontra-se devidamente **Retificado**.

Por fim, somos pelo DEFERIMENTO do recurso.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda
Setor de Concursos

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Joanésia
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Prefeitura Municipal de Joanésia – Concurso Público
– Edital nº 01/2018.

DO RECURSO

ELAINE CESARIO DE SOUZA ANDRADE apresentou recurso administrativo dizendo o seguinte:

“Venho através desse recurso pedir a revisão do pedido de isenção da taxa de inscrição o qual foi indeferida com a justificativa de que o NIS não me pertence, procurei o setor do CadÚnico da cidade o qual me informou que possuo dois números de NIS, o 16125350607 o qual está ativo, porém existe outro 19043273611, que foi informado pelo sistema, gostaria então que fosse feita uma nova análise, desde já agradeço.”

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Publicação do Edital (e suas retificações);
 - b) indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
 - c) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - d) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - e) realização das provas;
 - f) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - g) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - h) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - i) qualquer outra decisão proferida no certame.

NOSSO PARECER

O edital fez constar:

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:
 - a) candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato).
 - b) candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:
 - a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- b) *não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - c) *não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - d) *não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.*
- c) *candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.*
- 2.1 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-a, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*
- 2.2 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-b, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.*
- 2.3 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-c, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

[...]

Foi realizada nova consulta ao CadÚnico e o mesmo apontou que o NIS apresentado encontra-se devidamente ativo. De fato a recorrente possui direito a isenção.

Informamos apenas que foi identificado certa divergência entre o cadastro do CadÚnico e o cadastro registrado em nosso sistema. Gentileza verificar para que não ajam futuros problemas.

Portanto, mesmo com a divergência de cadastro apontada, o NIS foi aceito.

Sendo assim, o **Resultado dos Pedidos de Isenção** encontra-se devidamente **Retificado**.

Por fim, somos pelo DEFERIMENTO do recurso.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda
Setor de Concursos

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Joanésia
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Prefeitura Municipal de Joanésia – Concurso Público
– Edital nº 01/2018.

DO RECURSO

ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES MACIEIRA apresentou recurso administrativo dizendo o seguinte:

“Eu, Elisângela Aparecida Rodrigues Macieira venho através deste recurso alegar que a justificativa dada ao meu pedido de isenção, que foi negado não tem justificativa pois o NIS 20917194424 realmente me pertence sendo eu beneficiária ativa do Bolsa Família sendo o NIS meu próprio constatado através do sistema do CadÚnico.”

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) *Publicação do Edital (e suas retificações);*
 - b) *indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;*
 - c) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
 - d) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
 - e) *realização das provas;*
 - f) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
 - g) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
 - h) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
 - i) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

NOSSO PARECER

O edital fez constar:

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

2. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:
 - a) *candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato).*
 - b) *candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:*
 - a) *não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);*

- b) *não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - c) *não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - d) *não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.*
- c) *candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.*
- 2.1 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-a, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*
- 2.2 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-b, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.*
- 2.3 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-c, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

[...]

Foi realizada nova consulta ao CadÚnico e o mesmo apontou que o NIS apresentado encontra-se devidamente ativo. De fato a recorrente possui direito a isenção.

Informamos apenas que foi identificado certa divergência entre o cadastro do CadÚnico e o cadastro registrado em nosso sistema. Gentileza verificar para que não ajam futuros problemas.

Portanto, mesmo com a divergência de cadastro apontada, o NIS foi aceito.

Sendo assim, o **Resultado dos Pedidos de Isenção** encontra-se devidamente **Retificado**.

Por fim, somos pelo DEFERIMENTO do recurso.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda
Setor de Concursos

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Joanésia
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Prefeitura Municipal de Joanésia – Concurso Público
– Edital nº 01/2018.

DO RECURSO

MARIA JOSÉ GONÇALVES DO SANTOS apresentou recurso administrativo dizendo o seguinte:

“O NIS informado está certo e foi indeferido, e eu não tenho condições de pagar.”

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*

- a) *Publicação do Edital (e suas retificações);*
- b) *indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;*
- c) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
- d) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- e) *realização das provas;*
- f) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- g) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- h) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- i) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

NOSSO PARECER

O edital fez constar:

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

2. *A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:*

- a) *candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato).*
- b) *candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:*
 - a) *não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);*
 - b) *não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*

- c) *não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;*
 - d) *não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.*
- c) *candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.*
- 2.1 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-a, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*
- 2.2 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-b, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.*
- 2.3 *Para comprovar a situação prevista no subitem 3-c, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:*
- a) *requerimento próprio, conforme modelo constante do ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;*
 - b) *cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.*

[...]

Foi realizada nova consulta ao CadÚnico e o mesmo apontou que o NIS apresentado encontra-se devidamente ativo. De fato a recorrente possui direito a isenção.

Informamos apenas que foi identificado certa divergência entre o cadastro do CadÚnico e o cadastro registrado em nosso sistema. Gentileza verificar para que não ajam futuros problemas.

Portanto, mesmo com a divergência de cadastro apontada, o NIS foi aceito.

Sendo assim, o **Resultado dos Pedidos de Isenção** encontra-se devidamente **Retificado**.

Por fim, somos pelo DEFERIMENTO do recurso.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda
Setor de Concursos